

DECRETO Nº 9.523
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

***DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DO
MONSENHOR FRANCISCO DAS DORES
LEITE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, em homenagem ao Monsenhor Francisco das Dores Leite.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento